

**DECRETO n. 090/2011**  
**De 15/04/2011**

**HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO/FMS n. 0008/2011 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE PARA COMPRA E SERVIÇOS/FMS n. 0005/2011, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.**

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Carta Convite para Compras e Serviços/FMS n. 0005/2011.

DECRETA:

Art. 1º - A homologação do resultado do Processo Licitatório/FMS n. 0008/2011 na Modalidade de Carta Convite para Compras e Serviços/FMS n. 0005/2011, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** - Fica Adjudicado ao proponente vencedor **EUZÉBIO DE ALMEIDA ME** CNPJ n. 06.950.377/0001-98, o objeto constante nos item 01, com um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Parágrafo único – o objeto do presente contrato refere-se à Aquisição de um veículo usado para uso junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus (SC), 15 de abril de 2011.

**CLOVIS FERNANDES DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada